

## CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

De acordo com o artigo 9.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, podem requerer **mudança de par Instituição/Curso** os estudantes que:

- tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;
- tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

A candidatura realiza-se no portal de candidaturas <https://candidaturas.uatlantica.pt/>

## DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

- Mudança de par Instituição/Curso - Estudantes provenientes do sistema de ensino superior português:**

1	Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
3	Fotocópia do boletim de vacinas: Anti Tétano e Hepatite B
4	Certificado de habilitações do ensino superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respetiva classificação *
5	Candidatos que ingressaram no ensino superior através do <b>regime geral:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Ficha ENES ou</li><li>Requerimento emitido pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, solicitando a aplicação do regime consignado no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual</li></ol>

6	Candidatos que ingressaram no ensino superior através das Provas para <b>Maiores de 23 Anos:</b> a) Provas com a respetiva classificação final, ano em que foi obtida e validade da prova; b) Regulamento das Prova de Acesso para Maiores de 23 anos em vigor no ano de aprovação; c) Conteúdo programático da prova de conhecimentos e competências.
7	Candidatos que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um diploma de <b>especialização tecnológica</b> ou de um diploma de <b>técnico superior profissional:</b>
	a) Certidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso específica; b) Regulamento das Provas de ingresso específicas, com a descrição da sua estrutura e dos seus referenciais.
8	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

\* Só serão consideradas as certidões das disciplinas em que obtiveram aprovação até ao fim da época normal de exames (junho/julho), excluindo a época de exames de Recurso.

\*Com consentimento do interessado, o documento poderá ser substituído pela respetiva fotocópia. No caso de título d e residência e passaporte estrangeiro de países fora da União Europeia deve ser acompanhado com uma declaração emitida pelo SEF de permanência.

**Atenção:**

Caso o candidato não tenha realizado ou obtido aproveitamento nas unidades curriculares no curso de origem, poderá substituir o **documento 5** por um documento **comprovativo de matrícula no ensino superior.**

• **Reingresso:**

1	Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
3	Fotocópia do boletim de vacinas: Anti Tétano e Hepatite B
4	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

## TABELA DE EMOLUMENTOS

**Candidatura:**

200€

**Candidatura Curso**

**Extra:**

25€

*(Valor não reembolsável em caso de anulação, desistência ou não aprovação nas prova)*

**Matrícula:**

350€

**Inscrição \***

no ato da matrícula

300€

*\*Aplica-se apenas ao Curso de Ciência da Nutrição*

**Seguro escolar:**

40€

**Processo de Creditação de Competências Inicial:**

150€

**Por cada UC creditada:**

*(valor a consultar na tabela de emolumentos)*

## CALENDÁRIO

Período de Candidatura	Calendarização
<b>1ª Fase</b>	
Candidatura	1 março a 28 abril de 2023
Data de publicação dos resultados da seriação	12 de maio de 2023
Períodos de Matrícula:	15 a 31 de maio de 2023
<b>2ª Fase (Vagas Sobrantes)</b>	
Candidatura	02 de maio a 30 de junho de 2023
Data de publicação dos resultados da seriação	07 de julho de 2023
Períodos de Matrícula:	10 julho a 4 de agosto de 2023
<b>3ª Fase (Vagas Sobrantes)</b>	
Candidatura	3 julho a 11 de outubro de 2023
Data de publicação dos resultados da seriação	13 de outubro de 2023
Períodos de Matrícula:	16 a 31 a outubro de 2023

## TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura	200€
Candidatura Curso Extra	25€

Matrícula	350€
Inscrição no <b>1º ano da Licenciatura em Ciências da Nutrição</b> (liquidada no ato da matrícula)	300€
Seguro Escolar	40€

Propina Anual* Licenciatura em Gestão Gestão em Saúde Gestão do Transporte Aéreo Gestão de Sistemas e Computação	3 430€**
--	----------

Propina Anual* Licenciatura em Engenharia Mecânica Engenharia Aeronáutica	3 898€**
---	----------

Propina Anual* Licenciatura em Gestão em Segurança, Emergência e Proteção Civil	3 991€**
---	----------

Propina Anual* Licenciatura em Ciências da Nutrição	4 552€**
--	----------

### DUPLAS

Propina Anual Licenciatura * Gestão + Gestão de Sistemas e Computação	4 115€**
Propina Anual Licenciatura * Gestão + Gestão em Saúde	4 115€**
Propina Anual Licenciatura * CEA + Engenharia dos Materiais	4 678€**
Propina Anual* CEA + Engenharia dos Mecânica	4 678€**

\*3% desconto no pagamento total da propina anual no ato da matrícula;

\*\*Pago em 12 prestações

## INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CREDITAÇÃO

### Documentos necessários para os pedidos de creditação de competências

1. Creditação de competências académicas:
  - a) Pedido deve ser requerido em formulário próprio;
  - b) Certificado de habilitações ou certidões que comprovem a classificação, das unidades curriculares concluídas;
  - c) Conteúdos programáticos e respetiva cargas horárias das unidades curriculares aprovadas bem como os respetivos planos de estudos;

2. Creditação de competências por experiência profissional:

O pedido de creditação por experiência profissional e formação pós-secundária, é requerido em formulário próprio, acompanhado pelos documentos que atestem as competências relevantes de forma objetiva e sucinta, para efeitos de creditação, nomeadamente:

- a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde, durante quanto tempo em que contexto, etc)
- b) Descrição clara e objetiva de aprendizagens, competências e capacidades que adquiriu;
- c) Documentos que suportem e evidenciem como CV, portfólio, declaração de entidades empregadoras;
- d) Sempre que necessário certificado de habilitação pós-secundário, plano de estudos, conteúdos programáticos e cargas horárias autenticados;
- e) Os documentos entregues devem ser originais e autenticados.

3. Os documentos são entregues na secretaria originais e autenticados.
4. Os pedidos de creditação devem ser solicitados através da plataforma helpdesk até 1 mês após o início do ano letivo.

Atualizado pela Secretária-Geral,  
Natália do Espírito Santo, a 28 de  
fevereiro de 2023.

Homologado pelo Reitor  
Atlântica – Instituto Universitário,  
a 28 de fevereiro de 2023.